



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 10/2024

**DIA: 13/03/2024 (quarta-feira)**

**LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**HORÁRIO: 16H 00MIN.**

**RUA RANDOLFO DA SILVA PRADOS, Nº 222 – CENTRO**

CARGO	Nº DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	HORÁRIO DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
ASSISTENTE EDUCACIONAL	01 VAGA DE 14/03/2024 A 20/12/2024	CMEI JEITO DE CRIANÇA (MONITORA DE ONIBUS)	1º TURNO	R\$ 1.412,00
	01 VAGA DE 14/03/2024 A 20/12/2024	E.M. FRANCISCO RODRIGUES GALVÃO	2º TURNO	R\$ 1.412,00
	01 VAGA DE 14/03/2024 A 20/12/2024	E.M. CECÍLIA MEIRELES	2º TURNO	R\$ 1.412,00
	01 VAGA DE 14/03/2024 A 20/12/2024	E.M. CECÍLIA MEIRELES	2º TURNO	R\$ 1.412,00
	01 VAGA DE 14/03/2024 A 20/12/2024	E.M. CECÍLIA MEIRELES	2º TURNO	R\$ 1.412,00
	01 VAGA DE 14/03/2024 A 20/12/2024	E.M. CECÍLIA MEIRELES	2º TURNO	R\$ 1.412,00
ATRIBUIÇÕES	<ul style="list-style-type: none"><li>- atender crianças das creches e escolas municipais;</li><li>- desenvolver, conforme a idade, o projeto pedagógico definido pela Instituição;</li><li>- desenvolver a autoestima e segurança emocional da criança;</li><li>- zelar pela segurança física, higiene, saúde e alimentação das crianças;</li><li>- promover atividades que atendam as necessidades básicas das crianças no campo afetivo, social e intelectual;</li><li>- estimular a comunicação da criança nas suas mais diversas manifestações: corporal, musical, plástica, verbal e escrita;</li><li>- planejar, realizar e avaliar atividades que propiciem o desenvolvimento integral e harmonioso da criança;</li><li>- responsabilizar-se pela conservação do material pedagógico;</li><li>- atualizar registro sob sua responsabilidade;</li><li>- administrar somente medicamentos solicitados, por escrito, pelo responsável da criança ou pelo médico;</li><li>- prestar primeiros socorros, sempre que necessário, seguindo criteriosamente a orientação do médico;</li><li>- participar das atividades da creche junto à família;</li><li>- executar outras atividades correlatas.</li><li>- ser apoio de alunos com necessidades especiais;</li><li>- acompanhar alunos com necessidades especiais em todas as atividades da instituição;</li><li>- O funcionário que não executar as atribuições do cargo estará passível de penalidades.</li><li>- <b>O funcionário que não executar as atribuições do cargo estará passível de penalidades.</b></li></ul>			

<b>AUX. SERVIÇOS GERAIS</b>	<b>01 VAGA DE 14/03/2024 A 20/12/2024</b>	<b>E.M. PROFº. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS</b>	<b>2º TURNO</b>	<b>R\$ 1.412,00</b>
<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Executar a limpeza dos prédios municipais;</li><li>- Preparar e servir café, lanche ou similar nos diversos setores da Administração;</li><li>- Auxiliar em pequenos consertos e mudanças de móveis, bem como carregar e descarregar veículos, quando solicitado;</li><li>- Manter organizados e conservados os materiais e ferramentas de trabalho;</li><li>- Apresentar noções de serviços de atendimento ao público; - protocolar e arquivar documentos;</li><li>- Proceder ao atendimento de ligações telefônicas; - receber e remeter correspondências;</li><li>- Preparar e distribuir a merenda nas unidades escolares; - auxiliar na limpeza da cantina e dos utensílios empregados;</li><li>- Participar dos módulos escolares da rede, conforme previsto no calendário da SEMED; executar outras atividades correlatas.</li><li>- <b>O funcionário que não executar as atribuições do cargo estará passível de penalidades.</b></li></ul>			

O candidato que não atender à convocação, por motivo de não comparecimento ao local, na data e horário determinando no cronograma deste edital, perderá o direito ao contrato.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- As vagas previstas neste edital poderão ser alteradas a qualquer tempo para atender as necessidades específicas de cada unidade.
- Os documentos originais e cópias serão conferidos no ato da contratação e, somente após a conferência e comprovada a autenticidade deles, conforme informações prestadas no ato da inscrição, o candidato estará apto a iniciar suas atividades;
- O candidato, após contratação em um cargo, não poderá desistir para assumir outro, o que implicará a suspensão dos dois cargos por um (01) ano.
- Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (34) 3671-8260.

São Gotardo, 11 de março de 2024



Flávia Luiza Pereira

Secretária Municipal de Educação de São Gotardo